



Estado do Rio Grande do Norte

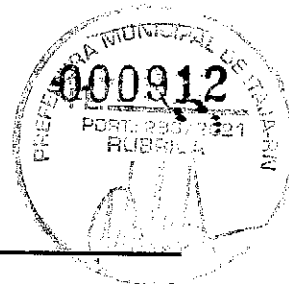
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJA

Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itaja/RN – CEP: 59513-000

Telefax: (84) 3330-2255

CNPJ/MF 01.612.395/0001-46

Email: gabinete@itaja.m.gov.br



AVISO DE RESULTADO E APRAZAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 012009/2021

OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA VIA QUE LIGA A BR 304 À BARRAGEM ARMANDO RIBEIRO GONÇALVES DOS TRECHOS 1, 2 E 3, COM INÍCIO NO IGUAARAÇU ATÉ O BAIRRO FRANCISCO EUZÉBIO DE FIGUEREDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 908747/2020/MDR/CAIXA

O Presidente e Membros da CPL do Município de Itaja/RN, nomeados pela Portaria n.º 282/2021 do Prefeito Municipal de Itaja/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que as empresas **CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 25.165.699/0001-70** e **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, CNPJ: 00.779.059/0001-20** foram declaradas HABILITADAS, enquanto as empresas, **CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA EPP, CNPJ: 14.022.963/0001-09** e **ASFALTO E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.710.366/0001-08** foram declaradas INABILITADAS em decorrência do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cuja sessão se deu às 10h do dia 08/10/2021. Outrossim, encontra-se aberto o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, I, alínea “a”, da Lei 8666/93. Por fim, caso não haja interposição de recurso dentro do prazo estipulado no dispositivo citado anteriormente, designo o dia 20 de outubro de 2021, às 08:30h, para realização da sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta dos licitantes habilitados. O teor do julgamento da fase de habilitação, encontra-se disponível aos interessados na CPL deste Município ou através do link <http://itaja.m.gov.br/>.

Itaja/RN, 08 de outubro de 2021.


Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN

MEMBROS


Gilcécio da Cunha Lopes
Membro

Kaline Mery da Silva Batista
Membro